SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1553/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 000991/2015-67,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da Professora do Magistério Superior **VALÉRIA BARBOSA PONTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2015**, para concluir Curso de Doutorado Interinstitucional em Oncologia – DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de abril de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor